



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, BANCO DO BRASIL S.A., EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 051/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral**, o **Sr. Dr. CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.161.694-**, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo**, o **Sr. Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.436.164-**, respectivamente designados pelas Portarias nº 3196/2026 do Governo do Estado de Pernambuco e nº 1140/2026 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Q SAUN Quadra 5, Bloco B Torres I, II e III, Andar T I, Salas S101 a S602 TII, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912, por seu procurador, o **Sr. RAIMUNDO DA SILVA BAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.683.932-**, domiciliado em Recife/PE, constituído nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro nº 38101, folhas 121/125, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em 04/07/2024, doravante designada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2025, decorrente do Processo Administrativo de Contratação nº 051/2025 - Dispensa de Licitação nº 018/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho nº 1251/2026, proferido nos autos do Processo SEI nº 2500000021.002885/2025-11, por meio do qual foi autorizada a prorrogação do Contrato nº 098/2025 por mais 12 (doze) meses, o presente aditamento justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em saques e como meio de pagamento nas aquisições de bens e serviços, evitando-se solução de continuidade no atendimento das demandas institucionais.

Registra-se, ainda, que o **CONTRATADO** manifestou expressamente interesse na prorrogação do contrato, com a manutenção das atuais condições contratuais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação do prazo de vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em **9 de outubro de 2026** e término em **8 de outubro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Quarta do instrumento originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.

2.1. Permanecem ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 098/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

BANCO DO BRASIL S.A

CONTRATADA

RAIMUNDO DA SILVA BAIA

PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Silva Baía**, em 06/10/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 06/10/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Battista de Sousa**, em 06/10/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 06/10/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93741613** e o código CRC **326E96EF**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano IV • Nº 7

Diário Eletrônico

Recife, quinta-feira, 8 de outubro de 2026

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2025, Processo Administrativo de Contratação nº 051/2025, Dispensa de Licitação nº 018/2025, celebrado com **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, que tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 9 de outubro de 2026 até 8 de outubro de 2027.
Dotação Orçamentária: A contratação não envolve dispêndio.
Local e Data de Assinatura: Recife, 6 de outubro de 2026.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2026, Processo Administrativo de Contratação nº 023/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, celebrado com **LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.057.457/0001-44, que tem como finalidade a prorrogação de vigência do prazo por mais 6 (seis) meses.
Vigência: 14 de outubro de 2026 até 13 de abril de 2027.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.

Nº e Data de Empenho: 2026NE000657, de 7 de outubro de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2026.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2026, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, e a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.653.818/0001-15, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES - FACIP**, que tem por objeto estabelecer vínculo entre a Defensoria do Estado de Pernambuco e a Instituição de Ensino Superior, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Vigência: 5 de outubro de 2026 até 4 de outubro de 2031.
Dotação Orçamentária: A contratação não envolve dispêndio.
Local e Data de Assinatura: Recife, 5 de outubro de 2026.
(SEI 2500000021.004384/2026-41)

Recife, 08 de outubro de 2026.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Rafael Alcoforado Domingues
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho
SECRETÁRIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS
Isabel Batista Paixão
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
Pedro Freitas Freire
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso
SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabete Aguiar da Fonsêca Xavier
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Duque Correia Lima Neto
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br



birdID

Documento assinado digitalmente por:

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA
981.161.694-91
08/10/26 às 14:31:36 (UTC-3)